



Art. 4º. As reuniões previamente agendadas na planilha do artigo 3º e que por ventura caíam em feriado nacional, estadual ou municipal, ocorrerão na próxima quinta-feira do mesmo mês.

Art. 5º. Ficam desde já, por meio desta resolução CONVOCADOS todos os membros deste Conselho, titulares e suplentes para participarem de tais reuniões.
Parágrafo único. Fica assegurada a participação nas reuniões deste conselho a comunidade em geral, especialmente os representantes de entidades governamentais e não governamentais que integram a rede de proteção da criança e do adolescente com atuação neste município, ficando garantida o direito de expressarem suas opiniões.

Art. 6º. Fica a coordenação do conselho autorizada a convocar independentemente das reuniões aqui agendadas, reuniões ou assembleias extraordinárias conforme determina a legislação vigente.

Art. 7º. Os casos omissos, no tocante a esta resolução, serão analisadas pelo plenário do CMDCA.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação e revogam-se as disposições em contrário especialmente, eventuais normativas e resoluções expedidas por este CMDCA que tratem sobre o tema.

Hortolândia, 07 de novembro de 2019.

Áttila Paz
Presidente

CMDCA – Hortolândia - Gestão 2018/2020

Liliane de C. Lourenço Rigoli
1º Secretária

CMDCA – Hortolândia - Gestão 2018/2020

RESOLUÇÃO Nº 20/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 137 de 29 de dezembro de 1993, deliberou e baixa a seguinte Resolução que dispõe sobre:

“Certificação de inscrição e renovação neste conselho”

Considerando:

A Resolução 137 do Conanda;

A Resolução CMDCA 04/01, que regulamenta o FUMCRIA;

A Resolução CMDCA 01/02, que dispõe sobre a “Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

A Resolução CMDCA 07/19, que trata do Registro e Manutenção de Entidades Assistenciais e de Programas de Atendimento.

Resolve:

Art. 1º - Renovar a certificação do Projeto abaixo com prazo de validade de até 06 de novembro de 2021.

1	Programa Aprendiz Legal – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
---	---

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 07 de novembro de 2019.

Áttila Paz
Presidente

CMDCA – Hortolândia - Gestão 2018/2020

Liliane de C. Lourenço Rigoli
1º Secretária

CMDCA – Hortolândia - Gestão 2018/2020

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº0014/2019

A comissão de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia/SP- Hortoprev, torna público o **CANCELAMENTO DO PREGÃO:0014/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VEICULAR**, na qual estava agendado para acontecer no dia 14/11/2019, às 14Hs e por necessidade de adequação constantes do Anexo I- Termo de Referência do Processo: Nº 2019.34.500200PA, fica **CANCELADO** este pregão em epigrafe, para que assim possa conduzir os devidos efeitos legais, em conformidade com os interesses desta Autarquia.

Hortolândia, 07 de novembro de 2019

Jefferson Ribeiro de Freitas

Preqoeiro

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Ordem do dia

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **36ª Sessão Ordinária de 2019**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 11 de novembro de 2019, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Recurso contra o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei nº 2/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto rodrigues da Costa - Régis da Serralheria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento de proteção individual - EPI, pelos trabalhadores dos postos de revenda de combustíveis no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 114/2019, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza - Frank, que dispõe sobre a denominação da Rua 10 do loteamento Parque Bellaville.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que introduz alteração na Lei nº 102, de 24 de novembro de 1993, que institui a campanha de prevenção contra Aids.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, de autoria do Poder Executivo que altera o Art. 16 da Lei Complementar nº 12, de 30 de abril de 2010, que "dispõe sobre a reestruturação dos planos de carreiras dos servidores públicos municipais, a criação e transformação de cargos na administração direta da Prefeitura Municipal de Hortolândia, e dá outras providências.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 4 de novembro de 2019



(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 114/2019, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza - Frank, que dispõe sobre a denominação da Rua 10 do loteamento Parque Bella Ville - Relatora: Simone Lopes Betini - Parecer favorável - Parecer nº 148/2019.
- 2) Projeto de Lei nº 128/2019, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia o "Arraia da Associação de Moradores do Fátima" - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer nº 141/2019.
- 3) Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que introduz alteração na Lei nº102 de 24 de novembro de 1993, que institui a campanha de prevenção contra aids - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer nº 144/2019.
- 4) Projeto de Lei nº 142/2019, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza - Frank, que dispõe sobre a denominação da Rua 16 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 149/2019.
- 5) Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 16 da Lei Complementar nº 12, de 30 de abril de 2010, que "dispõe sobre a reestruturação dos planos de carreiras dos servidores públicos municipais, a criação e transformação de cargos na administração direta da Prefeitura Municipal de Hortolândia, e dá outras providências - Relatora: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável - Parecer nº 150/2019.
- 6) Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sargento Modesto de Melo - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer nº 147/2019.
- 7) Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - John Lenon, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Maria Aparecida Alves dos Santos - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer nº 151/2019.
- 8) Projeto de Resolução nº 18/2019, de autoria do Mesa Diretora, que dispõe sobre a revogação da Resolução nº 141, de 10 de dezembro de 2014 - Relator: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 145/2019.

PARECERES DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS – Reunião Ordinária do dia 4 de novembro de 2019

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que versem sobre serviços públicos, obras públicas, transporte público, urbanização, meio ambiente e assuntos metropolitanos)

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 8/2019, de autoria do Poder Executivo, que institui o Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Hortolândia, e dá outras providências - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável com emenda modificativa - Parecer nº 20/2019.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 6 de novembro de 2019

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 163/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.298, de 23 de outubro de 2009, que "dispõe sobre empreendimentos habitacionais de interesse social no Município de Hortolândia e dá outras providências" - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 249/2019.
- 2) Projeto de Lei nº 168/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$640.870,00 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 259/2019.
- 3) Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria de Lourdes Queiroz da Silva - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho -

Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 245/2019.

- 4) Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Custódio de Miranda - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 246/2019.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 7 de novembro de 2019

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

- 1) Projeto de Lei nº 132/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 12 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 139/2019.
- 2) Projeto de Lei nº 133/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 11 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 140/2019.
- 3) Projeto de Lei nº 134/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 14 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 141/2019.
- 4) Projeto de Lei nº 136/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 9 no loteamento Parque Bellaville - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 142/2019.
- 5) Projeto de Lei nº 137/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 15 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 143/2019.
- 6) Projeto de Lei nº 138/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 7 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 144/2019.
- 7) Projeto de Lei nº 152/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 18 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 145/2019.
- 8) Projeto de Lei nº 154/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 13 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 146/2019.
- 9) Projeto de Lei nº 163/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.298, de 23 de outubro de 2009, que "dispõe sobre empreendimentos habitacionais de interesse social no Município de Hortolândia e dá outras providências" - Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 151/2019.
- 10) Projeto de Lei nº 168/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$640.870,00 - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 152/2019.
- 11) Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2019, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza - Frank, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Dr. Marcelo Valk de Souza - Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 147/2019.
- 12) Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Jairo Luís Blumer - Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 148/2019.
- 13) Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Adinam Cardozo - Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 149/2019.